Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 03 / 10 / 22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/09/22
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 127 ,DE 2022.

Institui o Dia de Doar no Município de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º - Fica inserido no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel, o "Dia de Doar", a ser comemorado anualmente na última terça feira do mês de novembro.

Art. 2º - São objetivos do Dia de Doar, dentre outros:

I – ampliar e estimular a cultura da doação no Município de Cascavel;

II – promover a solidariedade e a generosidade entre as pessoas;

III – disseminar a ideia da importância de contribuir para o desenvolvimento da cidade a partir do apoio às organizações da sociedade civil e às comunidades mais carentes.

Parágrafo único. Poderão participar do Dia de Doar organizações, pessoas físicas e jurídicas que desejarem desenvolver ações voltadas para a consecução dos objetivos desta data.

Art. 3º Poderão ser doados como parte das ações do Dia de Doar, os seguintes itens:

I – recursos financeiros destinados a fundos municipais;
II – alimentos, roupas e calçados;
III – roupas de cama, mesa e banho;
IV – materiais de higiene e limpeza;
V – brinquedos;
VI – materiais escolares;
VII – livros;
VIII – materiais de construção;
IX – móveis e decoração;
X – sangue, plaquetas e medula;
XI – prestação de serviço voluntário em entidade de assistência social.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 70º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 21 de setembro de 2022.

Alécio Espírola
Vereador/PSC

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificativa

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à deliberação de Vossas Excelências o incluso projeto de lei, que tem por finalidade instituir o Dia de Doar em nosso município

O Dia de Doar nasceu nos Estados Unidos em 2012 e é chamado pelos americanos de Giving Tuesday (Terça-Feira da Doação), pois é sempre realizado na terça-feira após o Dia de Ação de Graças. Em 2013, o evento chegou ao Brasil e foi atraindo adeptos ao longo das suas edições.

O ato de doar contribui efetivamente com a transformação para o melhor da sociedade, das instituições e das pessoas. Doar vai muito além de "transferir gratuitamente a outra pessoa, de forma legal, bem, quantia, imóvel, etc.", como está no dicionário. Doar é muito mais do que isso. Doar é um ato de desprendimento, renúncia, entrega e amor ao próximo.

As instituições que recebem doações conseguem transformar a vida de tantas pessoas, sejam elas quem recebe ou quem doa.

Doar gera oportunidade a outras pessoas. E isso tem consequência direta na vida de um doador, já que também oportuniza a si mesmo o efeito de ver o resultado do que acredita tornar-se real. Essa atitude também te inspira e motiva para novos atos de solidariedade. O ato de doar dá mais significado e vontade de viver, não só a quem doa, mas também a quem recebe a doação.

Dessa forma, fica a última terça-feira de novembro de cada ano, como dia para realização dos eventos, paralelos ao Dia Nacional de Doar. Compete a cada órgão e setor desenvolver eventos em prol da data e estimular a participação de cidadãos e instituições.

Cleverson Sibulski
Vereador/PROS

Ver. Josias de Souza/MDB

Tiago Almeida
Vereador / União Brasil

João Diego
Vereador/Republicanos

Vereador Cabral/PL

Professor Santello
Vereador / PTB

Ver. Sadi Kisiel/PODEMOS

Dr. Lauri
Vereador/ PROS

Câmara Municipal de Cascavel
Serginho Ribeiro
Vereador

Cidão da Telepar
Vereador

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA